

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

DECRETO Nº 683, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

Abre um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.075.185,05 (um milhão e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), no orçamento em vigor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2019, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 4.331, de 17 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 1.075.185,05 (um milhão e setenta e cinco mil cento e oitenta e cinco reais e cinco centavos), com a seguinte classificação:

02 – GABINETE DO PREFEITO	
03 – Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros – FUNREBOM	
06.182.0029.2.157.000 – Manutenção das Atividades do FUNREBOM	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
06.182.0029.1.226.000 - Infraestrutura do FUNREBOM	
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 31.072,63
Fonte de Recursos:1117 - FUNREBOM	,
05 – SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO	
01 – Secretaria de Obras	
15.451.0055.1.132.000 – Calçamento e Pavimentação de Ruas	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 102.521,35
Fonte de Recursos: 1116 Pavimentação de Ruas	
_	
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
02 – Secretaria da Educação – Recursos Vinculados	
12.366.0045.1.160.000 – Educação de Jovens e Adultos	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 25.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 2050 – Programa PEJA	

12.365.0039.1.225.000 - Manutenção da Educação Infantil - Novas Turmas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00 R\$ 22.650,67	
07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE 01-Secretaria de Agropecuária 20.605.0057.1.199.000- Abastecimento de Agua em Assentamentos		
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações Fonte de Recursos: 2043 – FUNASA	K\$ 706.696,95	

Art. 2º Servirá de recursos para a abertura de crédito adicional suplementar objeto deste Decreto, o superávit financeiro, previsto no §2º do Art. 43 da Lei Nº 4320/64.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Pinheiro Machado

José Antonio Duarte Rosa Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias Secretária da Administração